



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 120/2017 (*)

Designa os membros da Comissão de gratificação por exercício cumulativo de jurisdição - GECJ no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o pagamento de gratificação por exercício cumulativo de jurisdição - GECJ, instituído pela Resolução CSJT nº 149/2015 e alterado pela Resolução CSJT nº 155/2015, foi realizado por este Tribunal através de controle manual efetivado pela Secretaria Geral da Presidência junto com a Diretoria Geral, até a homologação do Sistema de Gratificação de Magistrados - SGM, que passou a fazer as apurações da GECJ de forma automática, buscando informações cadastradas nos sistemas informatizados deste Regional.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Resolução Nº 247/2015 deste Regional, que regulamentou a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ aos Magistrados da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus.

CONSIDERANDO as peculiaridades da Sétima Região, no que diz respeito às atribuições jurisdicionais e demais especificidades normativas de seu regimento interno,

CONSIDERANDO a necessidade de definir e implementar as rotinas no que pertine ao pagamento de gratificação por exercício cumulativo de jurisdição – GECJ.

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar os membros da Comissão de gratificação por exercício cumulativo de jurisdição – GECJ no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:~~



~~I - A Exma. Sra. CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIÓGENES RIBEIRO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Iguatu, CE, para exercer a Presidência da Comissão;~~
~~II - LUÍSA ELISABETH TIMBÓ CORRÊA FURTADO, Secretária-Geral da Presidência;~~
~~III - ROZANGELA MARIA ALMEIDA ELOI, Secretária de Gestão de Pessoas;~~
~~IV - ANA PAULA BORGES DE ARAUJO ZAUPA, Secretária de Gestão Estratégica;~~
~~V - WELLINGTON LUIZ GABOARDI, Diretor da Divisão de Desenvolvimento de TI;~~
~~VI - FLÁVIA REGINA MENDES BEZERRA DE MORAES, Diretora da Divisão Executiva da Escola Judicial;~~
~~VII - ANA CRISTINA ALMEIDA PEREIRA NOGUEIRA, Divisão de Pagamento;~~
~~VIII - EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno;~~
~~IX - SILVIA CASSIA SARAIVA CARNEIRO, Diretora da Divisão de Saúde;~~
~~X - RACHEL CASTRO DE ASSUNCAO, da Secretaria da Corregedoria;~~

Art. 1º Designar os membros da Comissão de gratificação por exercício cumulativo de jurisdição – GECJ no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:

I - A Exma. Sra. *CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIÓGENES RIBEIRO*, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Iguatu, CE, para exercer a Presidência da Comissão;

II - *LUÍSA ELISABETH TIMBÓ CORRÊA FURTADO*, Secretária-Geral da Presidência;

III - *MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO*, Diretora-Geral; (Inserido pela Portaria nº 402/2017)

IV - *ROZANGELA MARIA ALMEIDA ELOI*, Secretária de Gestão de Pessoas; (Renumerado pela Portaria nº 402/2017)

V - *ANA PAULA BORGES DE ARAUJO ZAUPA*, Secretária de Gestão Estratégica; (Renumerado pela Portaria nº 402/2017)

~~VI - WELLINGTON LUIZ GABOARDI, Diretor da Divisão de Desenvolvimento de TI; (Renumerado pela Portaria nº 402/2017)~~

VI - *FRANCISCO JONATHAN REBOUÇAS MAIA*, diretor da Divisão de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação – DSTIC; (Alterado pela Portaria nº 25/2018)

VII - *FLÁVIA REGINA MENDES BEZERRA DE MORAES*, Diretora da Divisão Executiva da Escola Judicial; (Renumerado pela Portaria nº 402/2017)

VIII - *ANA CRISTINA ALMEIDA PEREIRA NOGUEIRA*, Divisão de Pagamento; (Renumerado pela Portaria nº 402/2017)



IX - EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno;
(Renumerado pela Portaria nº 402/2017)

X - SILVIA CASSIA SARAIVA CARNEIRO, Diretora da Divisão de Saúde;
(Renumerado pela Portaria nº 402/2017)

XI - RACHEL CASTRO DE ASSUNCAO, da Secretaria da Corregedoria.
(Renumerado pela Portaria nº 402/2017)

Art. 2º A Presidência da Comissão, nos impedimentos do Titular, poderá ser exercida pela Secretária-Geral da Presidência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 15 de março de 2017.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Presidente do Tribunal em exercício

(*) Portaria alterado pela Portaria Presi nº 25/2018 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2402, 25 jan. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 6.

(*) Portaria alterado pela Portaria Presi nº 402/2017 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2308, 06 set. 2017. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

